



OPINIÃO

COLUNISTAS



TRANSPORTE FERROVIÁRIO

Regulação atraente para o investidor

08/06/2021 • 17:48

Por Mariana Avelar e Floriano de Azevedo Marques**

Consulta Pública do Plano Nacional de Logística 2035 mostrou que o modal ferroviário poderá representar até 36,05% da matriz de transportes brasileira no ano de 2035. Hoje, passa pouco mais de 21%.

Estão em curso movimentos importantes de expansão da rede ferroviária, como indicam a renovação antecipada da Ferrovia Vitória-Minas, da Ferrovia dos

Carajás, das concessões detidas pela Rumo, ou o recente leilão da Fiol, que ligará Figueirópolis (TO) a Ilhéus (BA). De outro lado, é incerto o futuro de novas concessões, tais como a Ferrogrão — entre Sinop (MT) e Miritituba (PA). Ainda há inúmeros questionamentos sobre a viabilidade econômica da Ferrogrão, dúvidas sobre sua sustentabilidade e viabilidade dos vultosos recursos num quadro de restrição fiscal, bem como grandes dificuldades ambientais e de projeto.

A par de melhorar a eficiência dos investimentos públicos em infraestrutura ferroviária, temos que pensar em como viabilizar o crescimento dos investimentos privados nesse setor. Ainda que não se ignorem as importantes ações da Agência Nacional de Transportes Terrestres (ANTT) no sentido de redução do fardo regulatório e da intervenção, a exemplo da recente revisão das regras para transferências de controle societário indireto das concessões (art. 8º da Resolução nº 5.927/21), é necessário que haja uma consolidação abrangente de um novo marco regulatório para o setor. Sem estabilidade e segurança jurídicas, investimentos privados não fluem.

A grande contradição no setor, como em outros, reside na dificuldade de o regulador atrair investimentos quando resiste ao viés da hiper-regulação. Regular mais nem sempre é regular melhor.

Tome-se o exemplo do usuário investidor. A regulação desproporcionalmente intensa inibe os interessados. Não se atraem novos players ao setor acenando com regras duras de regime público, como o atavismo com a reversão. A depender do

porte dos investimentos e do prazo do contrato, a conta não fecha. A realização de investimentos cruzados no bojo das prorrogações antecipadas, de outro lado, levanta desafios atinentes à realização de obras privadas sob intensa fiscalização pública.

Reformas regulatórias pontuais — como as sucessivas normatizações sobre o Operador Ferroviário Independente (OFI) — não têm se mostrado suficientes.

A retomada da tramitação do PLS 261, o novo marco das ferrovias, se mostra essencial para consolidar um verdadeiro novo marco regulatório. Os sinais de exaustão do centenário modelo de exploração vertical não autorizam que sua substituição ocorra de maneira abrupta e impensada. Relações jurídicas sob o manto do ato jurídico perfeito carecem de proteção. Incumbe à regulação fornecer estabilidade na mudança, e o PLS 261 tem grande potencial de dar cabo da transformação necessária.

O projeto ainda merece melhorias, sobretudo para evitar medidas de assimetria regulatória que contrariem o interesse da coletividade. Nota-se em especial excesso de rigidez entre os modelos de exploração públicos e privados. A dicotomia entre autorização e concessão é, em alguns momentos, levada às últimas consequências.

A resposta regulatória deve estar coordenada com a política pública de transportes e considerar os impactos negativos derivados da definição de regimes jurídicos estanques.

Relevante seria a possibilidade de alteração do atual substitutivo do PLS 261 para prever, desde já, a possibilidade de migração de regime jurídico, de forma que as

concessões possam se tornar autorizações no futuro, como na experiência em curso do setor de telecomunicações.

A necessidade de ajustes não tira o mérito deste projeto, que vem em boa hora: o setor ferroviário merece um novo marco legal, que ampare e dê segurança jurídica para modelos de negócio mais arrojados e adequados ao desenvolvimento do setor.

****Advogada da Manesco Advogados***

*****Diretor da Faculdade de Direito do Largo São Francisco e sócio da Manesco Advogados***

TAGS: [Mariana Avelar](#) • [Floriane de Azevedo Marques](#) • [Artigos](#)



COMENTE

LEIA TAMBÉM

O golpe de Face, Google e Twitter

Por **Pedro Doria**

No luto há luta

Por **Flávia Oliveira**



Peru e Estados Unidos
expõem os limites de
registrar votos em
papel

Por Editorial



Por que a alta na
inflação preocupa

Por Editorial

DESTAQUES

E por falar em utopia

Os párias contra a Covid

Abismos geram abismos

PUBLICIDADE

OUTRAS PÁGINAS

Malu Gaspar

Podcast: 'O Supremo precisa de



Merval Pereira

Política pessoal de Bolsonaro se



autocontenção', diz Marco
Aurélio Mello



transforma em tragédia



Vera Magalhães

Voto impresso é a nova
cloroquina



Bernardo Mello Franco

Bolsonaro desafia CPI e comete
crimes ao vivo na TV



Carlos Andreazza

A superação dos generais



ÚLTIMAS DE OPINIAO



**Lições práticas da vida
para um presidente**

**Nova política
ambiental de Biden
expõe equívocos de
Bolsonaro**

**O trem-bala da
devastação**

**Rumo ao novo marco
fiscal**

Comentários

Os comentários são de responsabilidade exclusiva de seus autores e não representam a opinião deste site. Se achar algo que viole os **termos de uso**, denuncie. Leia as **perguntas mais frequentes** para saber o que é impróprio ou ilegal.

Entre e Participe da Conversa

Mais novos



Ainda não há comentários. Seja o primeiro a comentar



[Portal do Assinante](#) • [Agência O Globo](#) • [Fale conosco](#) • [Expediente](#) • [Anuncie conosco](#) • [Trabalhe conosco](#) • [Política de privacidade](#) • [Termos de uso](#)

© 1996 - 2021. Todos direitos reservados a Editora Globo S/A. Este material não pode ser publicado, transmitido por broadcast, reescrito ou redistribuído sem autorização.